



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 330 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.001232/2020-06

Juiz de Fora-MG, 04 de Agosto de 2020

PORTARIA Nº 201/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo de progressão funcional, ao servidor **RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA**, matrícula SIAPE **1223275**, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-402

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-403

VIGÊNCIA: 17/07/2020.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

(Assinado digitalmente em 04/08/2020 13:59)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **330**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação: **cd0d196840**